



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Paraíba, 31 de Dezembro de 2024 | Diário Oficial da Câmara Municipal de Alhandra | Edição 339

Portaria nº 0219/2024 de 31 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 22, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alhandra, e pelo Art. 37, caput, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir da data de publicação desta Portaria, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança da Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente medida fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, previstos no Art. 37 da Constituição Federal, visando à reorganização administrativa e à melhor adequação do quadro funcional às necessidades públicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alhandra

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita